



**SUPERINTENDÊNCIA
DA ZONA FRANCA DE MANAUS**

www.suframa.gov.br

Clipping Local e Nacional On-line

Nesta edição **13 matérias**

Coordenação Geral de Comunicação Social - CGCOM

Manaus, quarta-feira, 8 de maio de 2013

O ESTADO DE SÃO PAULO Governo deve barrar texto do Senado para o ICMS.....	1
VEICULAÇÃO NACIONAL	
FOLHA DE SÃO PAULO Análise: "Guerra fiscal" entre Estados tem situações bem distintas	3
VEICULAÇÃO NACIONAL	
FOLHA DE SÃO PAULO Após mudança no Senado, governo pode desistir de reforma no ICMS	4
VEICULAÇÃO NACIONAL	
VALOR ECONÔMICO ICMS passa na CAE e contraria União, Sudeste e Sul	5
VEICULAÇÃO NACIONAL	
O GLOBO CAE mantém ICMS em 12% para produtos da Zona Franca de Manaus	7
VEICULAÇÃO NACIONAL	
O GLOBO Comissão aprova 1ª etapa da reforma tributária	8
VEICULAÇÃO NACIONAL	
CORREIO BRAZILIENSE Comissão do Senado mantém 12% do ICMS para Zona Franca de ManausRequerimento apresentado por Eduardo Suplicy (PT-SP), com apoio da bancada do estado, dividiu as opiniões dos senadores da comissão	9
VEICULAÇÃO NACIONAL	
CORREIO BRAZILIENSE Frustração com ICMS	10
VEICULAÇÃO NACIONAL	
UOL ÚLTIMAS NOTÍCIAS Comissão do Senado mantém ICMS de 12% para Zona Franca de Manaus	11
VEICULAÇÃO NACIONAL	
ZERO HORA Senadores criam três alíquotas de ICMS.....	12
VEICULAÇÃO NACIONAL	
JORNAL DO COMMERCIO RJ Reforma tributária ameaçada	13
VEICULAÇÃO NACIONAL	
BRASIL ECONÔMICO-SP Governo teme que derrotas gerem nova guerra fiscal	14
VEICULAÇÃO NACIONAL	
BRASIL ECONÔMICO-SP Queda de braço: Unificação do ICMS vira um sonho.....	15
VEICULAÇÃO NACIONAL	

	VEÍCULO O ESTADO DE SÃO PAULO	EDITORIA	
	TÍTULO Governo deve barrar texto do Senado para o <u>ICMS</u>		
	ORIGEM INICIATIVA DO PRÓPRIO VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	ENFOQUE DE INTERESSE	VEICULAÇÃO NACIONAL

Após meses de negociação, o governo sinalizou que poderá boicotar a versão final da reforma do ICMS aprovada pela Comissão de Assuntos Econômicos do Senado. O texto estabelece um sistema com três alíquotas, mais complicado do que o atual. A matéria ainda será submetida ao plenário.

Governo vai barrar reforma do ICMS aprovada no Senado

Adriana Fernandes

Lu Aiko Otta

Ricardo Brito / Brasília

Após meses de negociação, o governo sinalizou que poderá boicotar a versão final da reforma do ICMS, principal fonte de receita dos Estados.

Depois que a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado aprovou um texto contendo mudanças com as quais o governo não concorda, o secretário executivo do Ministério da Fazenda, Nelson Barbosa, ameaçou retirar dinheiro do fundo que financiaria as perdas estaduais, e que tem por objetivo acabar com a guerra fiscal. A norma ainda precisa ser votada pelo plenário do Senado.

Em jogo, estão cerca de R\$ 450 bilhões que seriam repassados para os Estados no período de 20 anos. Sem os recursos da União para os fundos de Compensação de Receita (FCR) e de Desenvolvimento Regional (FDR), a proposta de reforma do ICMS fica, na prática, inviabilizada.

Após a votação da CAE, Barbosa advertiu que as mudanças introduzidas pelos senadores foram "muito além do acordado". "O Senado é soberano para fazer a sua avaliação, como nós também somos para colocar os recursos nos dois fundos da reforma. Precisamos reavaliar o impacto dessas modificações", disse.

Alguns Estados também criticaram o texto aprovado. "Ficou mais complexo, porque continua o sistema de desigualdade de alíquotas", disse o secretário de Fazenda do Maranhão, Cláudio Trinchão, coordenador do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz). "Se o objetivo é racionalizar o ICMS, ele não será alcançado", comentou o secretário de Fazenda do Pará, José Tostes. "Vai ficar

complicado e caro para as empresas e difícil de controlar para os Estados", afirmou secretário de Fazenda de Minas Gerais, Leonardo Colombini.

O texto aprovado ontem prevê três níveis de alíquota do ICMS para as transações entre Estados: 4%, 7% e 12%, esta última para a Zona Franca de Manaus, nove zonas de livre comércio na região Norte e o gás natural. A alíquota de 7% vale para os Estados do Norte, Nordeste, Centro-Oeste e o Espírito Santo. A intenção inicial do governo era estabelecer uma única alíquota, de 4%, para praticamente todas as operações.

Ameaça. A estratégia do governo é usar a ameaça de retirar dinheiro dos fundos para reverter, no plenário do Senado, dois destaques aprovados pelos senadores da CAE que desvirtuam a proposta original da presidente Dilma Rousseff. Segundo Barbosa, o governo não concorda com a ampliação de 7%

para comércio e serviços, seto res em que há mais espaço para fraudes, maquiagem e o chamado "passeio de nota", práticas que são adotadas pelas empresas para pagarem menos ICMS nas operações interestaduais.

A inclusão do comércio foi feita pelo senador Agripino Maia (DEM-RN), e contrariou principalmente os Estados do Sul e Sudeste, que já haviam se conformado com os 7% para bens manufaturados. "Incluir comércio foi exagero", reclamou o secretário de Fazenda do Rio Grande do Sul, Odir Tonollier.

"Não era o que eu defendia, mas foi um passo importante", justificou o presidente da CAE, Lindbergh Farias (PT-RJ). As alíquotas diferentes são a base das disputas estaduais. Por isso, muitos especialistas acreditam que a batalha continuará. A chamada guerra fiscal acontece quando Estados oferecem desconto no ICMS para atrair empresas e investimentos.

Emendas. Ontem, a CAE analisou emendas ao texto - entre elas, uma alteração proposta pelos senadores Aloysio Nunes (PSDB-SP) e Eduardo Suplicy (PT-SP), eliminando os 12% para a Zona Franca. Mas essa proposta foi derrotada.

Mas a avaliação de que o sistema piorou não é compartilhada pelo secretário de Fazenda de Goiás, Simão Cirineu, um experiente administrador tributário. Para ele, o

funcionamento prático do sistema atual não contempla duas alíquotas, mas uma infinidade delas, já que há muitas formas

de desconto

	VEÍCULO FOLHA DE SÃO PAULO	EDITORIA	
	TÍTULO Análise: "Guerra fiscal" entre Estados tem situações bem distintas		
ORIGEM INICIATIVA DO PRÓPRIO VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	ENFOQUE DE INTERESSE	VEICULAÇÃO NACIONAL	

LUÍS EDUARDO SCHOUERI

ESPECIAL PARA A FOLHA

Louvável esforço para a racionalização do nosso sistema tributário, a emenda constitucional 18/65 não conseguiu afastar a tributação do consumo por Estados (hoje ICMS) e municípios (ISS). Passo corajoso foi a não cumulatividade do ICMS, afastando a tributação em cascata que agredia a livre concorrência.

Desde o início, previu-se o crédito do imposto pago noutro Estado, com o escopo de reduzir desigualdades regionais: nas operações destinadas a Sul/Sudeste (fora Espírito Santo), o Estado de origem cobraria 12% da operação e este seria reconhecido pelo Estado de destino.

No caminho inverso, a origem ficaria com 7% e o restante iria para o destino. Para combater a antevista "guerra fiscal", a LC 24/75 vedou a isenção sem convênio, o que não foi suficiente. Só há pouco o STF adotou posição firme pela inconstitucionalidade dos benefícios.

Nessa "guerra fiscal" há situações bastante distintas. Em alguns casos, os benefícios dependiam da efetiva implantação de empreendimentos industriais em regiões desfavorecidas.

Os Estados alegam que agiram por causa da inoperância da União na redução das desigualdades regionais e lutam para a anulação dos benefícios não ser retroativa.

Noutros casos, houve verdadeiro abuso. Chegou-se a implementar programa visando a atrair "centros de distribuição" (não fábricas), em que mero "passeio" de notas fiscais rendia o recolhimento da diferença de alíquotas e permitia ao contribuinte pagar parcela ínfima do imposto e manter crédito de 12%.

Alex Argozino/Editoria de Arte/Folhapress

Ademais, o Brasil adota o "princípio do destino" que desonera suas exportações, o que implica restituição do imposto que foi pago em etapas anteriores.

Se a etapa anterior ocorreu noutro Estado, o exportador deixa de cobrar o imposto e deve creditar o imposto pago nas operações anteriores, o qual ele não recebeu.

Se o bem vem do exterior, o imposto é pago na importação e o Estado de destino fica com todo o imposto.

Ou seja: é "melhor negócio" investir em portos que em estradas. Implantado o porto, o Estado ainda exacerba a guerra fiscal, incentivando as importações para consumo noutro Estado.

Essa "guerra dos portos" deveria ser afastada pela resolução 13 do Senado, com a adoção da alíquota interestadual de 4%. Ao limitar essa alíquota a produtos importados, entretanto, criou-se o problema da determinação do conteúdo importado no bem vendido.

Melhor andaria o Senado se a alíquota valesse para todas as operações de importação (exceto consumidor final) e interestaduais.

LUÍS EDUARDO SCHOUERI, 48, é professor titular de direito tributário da Faculdade de Direito da USP e vice-presidente do Instituto Brasileiro de Direito Tributário.

	VEÍCULO FOLHA DE SÃO PAULO	EDITORIA	
	TÍTULO Após mudança no Senado, governo pode desistir de reforma no <u>ICMS</u>		
ORIGEM INICIATIVA DO PRÓPRIO VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	ENFOQUE DE INTERESSE	VEICULAÇÃO NACIONAL	

VALDO CRUZ

SHEILA D'AMORIM

CAROLINA OMS

DE BRASÍLIA

A nova versão de reforma do ICMS, aprovada ontem pela Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, representou uma derrota para as regiões Sul e Sudeste e desagradou o governo Dilma, que já avalia retirar o apoio à proposta de sua própria autoria.

A presidente pediu à sua equipe que refaça as contas do valor que a União terá de bancar com as mudanças para tomar uma decisão final.

A tendência, segundo a Folha apurou, é o governo desistir da proposta caso não consiga um acordo para derrubar, no plenário do Senado, as modificações feitas ontem na comissão.

A alteração que mais desagradou o governo ampliou o alcance da alíquota de 7% de ICMS interestadual sobre os produtos que deixam as regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste e no Estado do Espírito Santo para serem vendidos no resto do país.

O governo havia concordado em fixar o percentual de 7% nestas regiões apenas para produtos industrializados e agropecuários, mas uma emenda aprovada ampliou o benefício para comércio e serviços, que originalmente ficariam com alíquota de 4%.

A modificação deixa em desvantagem as regiões Sul e Sudeste, que terão alíquota de 4%. O governo tentará reverter essa alteração para dar sobrevida ao projeto.

Alex Argozino/Editoria de Arte/Folhapress

Em minoria na comissão, os Estados do Sul e do Sudeste também foram derrotados na votação sobre a alíquota de

12% para a **Zona Franca** de **Manaus** e outras áreas de livre comércio na região Norte. Queriam reduzi-la para ao menos 7%, para diminuir a vantagem dessas áreas para atrair indústrias.

Perderam também na votação que fixou em 12% o ICMS interestadual do gás importado.

Logo depois da aprovação, Dilma se reuniu com o ministro Guido Mantega (Fazenda) e o seu secretário-executivo, Nelson Barbosa, para analisar o resultado.

Depois, Barbosa deu entrevista em que sinalizou que o Planalto pode enterrar a proposta que o próprio governo encaminhou e vinha apostando como grande reforma tributária na área do ICMS.

O secretário disse que o governo vai avaliar "se vale a pena prosseguir [com a votação]". "Essa é uma ampliação muito além da que tínhamos concordado", afirmou.

Para compensar as perdas que Estados teriam com as mudanças no ICMS interestadual, o governo se comprometeu a criar um fundo de compensação. Os cálculos iniciais, antes das mudanças feitas pelos senadores, estimavam o valor total deste fundo em R\$ 450 bilhões.

Sem o fundo bancado pela União, a reforma do ICMS fica inviabilizada.

Além do custo financeiro, o governo teme ainda efeitos políticos negativos da proposta, que entraria em vigor no ano eleitoral.

A preocupação política ganhou peso maior depois de Dilma receber, na semana passada, o governador Geraldo Alckmin (PSDB), que alertou sobre o custo elevado que a reforma impõe a São Paulo.

Por outro lado, o Planalto teme se indispor com as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, consideradas vitais para a reeleição de Dilma.

	VEÍCULO VALOR ECONÔMICO	EDITORIA	
	TÍTULO ICMS passa na CAE e contraria União, Sudeste e Sul		
ORIGEM INICIATIVA DO PRÓPRIO VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	ENFOQUE DE INTERESSE	VEICULAÇÃO NACIONAL	

A proposta de reforma do ICMS aprovada ontem pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado desagradou os Estados do Sul, Sudeste e o próprio Governo Federal, que pretendem reverter alguns pontos durante a votação no plenário da Casa. Um deles é a alíquota de 12% para a Zona Franca de Manaus, aprovada pela CAE. Uma alternativa apresentada foi sua redução para 9%. Outra proposta que começou a ser discutida define a alíquota interestadual única de 12% para os bens de informática.

Proposta do **ICMS** aprovada pela CAE desagradou governo

Por Ribamar Oliveira, Edna Simão, Yvna Sousa e Raquel Ulhôa | De Brasília

A proposta de reforma do Imposto sobre Circulação de **Mercadorias e Serviços (ICMS)** aprovada ontem pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado não desagradou apenas São Paulo e os demais Estados das regiões Sudeste e Sul, mas também ao próprio **Governo Federal**. Vários senadores e o governo garantem que "o jogo ainda não acabou" e pretendem reverter alguns pontos aprovados pela CAE, durante a votação do projeto de resolução no plenário do Senado.

Um dos pontos questionados por vários senadores é a alíquota de 12% para a **Zona Franca de Manaus (ZFM)**, aprovada pela CAE. Uma alternativa foi apresentada pelo senador Armando Monteiro (PTB-PE) e prevê que essa alíquota seja reduzida para 9%. Outra proposta que começou a ser discutida ontem mesmo define a alíquota interestadual única de 12% para os bens de informática.

O governo, por sua vez, não aceita a decisão da CAE de estender a alíquota interestadual de 7% do **ICMS** para todas as operações comerciais e de serviço provenientes das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. O governo entende que essa alíquota só deve valer para os produtos industriais originários dessas três regiões. "É uma ampliação além do que a gente tinha concordado", disse ontem o secretário-executivo do **Ministério** da Fazenda, Nelson Barbosa.

Para tentar derrubar essa proposta aprovada pela CAE, o **Governo Federal** ameaça desistir da criação de dois fundos para compensar perdas de arrecadação com a reforma do **ICMS** e para promover o **desenvolvimento regional**. "O governo vai avaliar se vale a pena continuar com a criação dos fundos (de compensação pelas perdas com a reforma e o de **desenvolvimento regional**)", disse o secretário-executivo. Sem os fundos, as mudanças no **ICMS** travam. Para ele, a discussão não acabou ontem. "É o primeiro passo", destacou.

A CAE não apenas manteve a alíquota interestadual de 12% para a **Zona Franca de Manaus** e de 12% e 7% para o gás natural, criticadas por São Paulo e pelos demais Estados do Sudeste e do Sul do país, como estendeu para todas as operações comerciais e de serviço das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste a alíquota interestadual de 7% do **ICMS**, que no substitutivo apresentado pelo relator do projeto, senador Delcídio Amaral (PT-MS), valeria apenas para os produtos industriais e agropecuários originários dessas três regiões.

"O que estava ruim, ficou pior ainda", disse o senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP). "O acordo para preservar a alíquota de 12% para a **Zona Franca** amarrado todas as outras alterações feitas pela CAE", analisou. O governador do **Amazonas**, Omar Aziz (PSD), e o prefeito de **Manaus**, Arthur Virgílio (PSDB), estavam presentes na reunião da CAE. "É **importante** agora que o **Governo Federal** reflita sobre as consequências dessas mudanças para a indústria brasileira", acrescentou o senador, observando que, em sua opinião, um dos efeitos das mudanças aprovadas pela CAE "é a desindustrialização do país".

Com minoria de membros na CAE, os senadores dos Estados do Sul e do Sudeste não conseguiram aprovar nenhuma alteração que propuseram ao substitutivo apresentado pelo senador Delcídio Amaral. Por 16 votos contra nove, a CAE rejeitou a emenda, apresentada pelo senador Eduardo Suplicy (PT-SP), que propunha a redução da alíquota da **ZFM** dos atuais 12% para 7%.

O senador Nunes Ferreira defendeu a proposta de Suplicy com o argumento de que ninguém questiona a

existência da **ZFM**, mas se a alíquota de 12% for mantida, o benefício tributário da **Zona Franca** será ampliado. "Se o **Amazonas** continuar com 12% e os Estados do Sul e Sudeste com 4%, a diferença será de 8 pontos percentuais e não mais de 5 pontos percentuais, o que é um diferencial muito grande", afirmou.

O argumento decisivo para manutenção da alíquota de 12% para a **Zona Franca** de **Manaus** foi apresentado pelo senador Blairo Maggi (PR-MT). Para ele, é necessário que todo o **Brasil** dê uma compensação aos Estados da **Amazônia** para que eles preservem as florestas, que é o maior patrimônio do país. "A **Amazônia** tem que ser preservada, mas tem que ter compensação e nós precisamos olhar o **Brasil** como um todo", afirmou. Outros senadores usaram o mesmo argumento, dando a vitória à manutenção da alíquota de 12% para a **ZFM**.

O senador Armando Monteiro (PTB-PE) chegou a propor uma alíquota intermediária de 9% para a **ZFM**, que não chegou a ser votada, pois não constavam dos destaques que estavam em votação na CAE. Mas vários senadores defenderam que essa proposta seja formalizada e apresentada para a votação em plenário.

O senador Suplicy apresentou outra emenda, unificando a alíquota interestadual para o gás natural em 7%, mas ela foi rejeitada por 16 votos a 7. Assim, com essa decisão, a alíquota interestadual de 12% será aplicada ao gás **importado** da Bolívia e ao oriundo das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, incluindo o Espírito Santo, e a alíquota de 7% para o gás que sair das regiões Sul e Sudeste para as outras três regiões. Suplicy argumentou que essa diferenciação de alíquotas para o gás criará distorções, mas a maioria dos senadores entendeu que as alíquotas diferentes não darão margem à guerra fiscal, pois apenas preservarão a arrecadação dos Estados produtores.

Por proposta do senador José Agripino (DEM-RN), a CAE estendeu, por 14 votos favoráveis a 11, a alíquota interestadual de 7% do **ICMS** para o **comércio** varejista e os serviços do Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Para o senador Aloysio Nunes Ferreira, a mudança vai "legalizar o passeio de notas fiscais que existe hoje".

Por último, a CAE rejeitou uma emenda da senadora Ana Amélia (PP-RS), que unificava em 7% a alíquota interestadual do **ICMS** para os bens de informática. A

senadora disse que o objetivo de sua emenda era o de "preservar o equilíbrio competitivo entre as regiões". Mas o argumento não foi aceito pelos senadores do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, pois eles entenderam que a alíquota interestadual de 12% para todos os produtos da **Zona Franca** de **Manaus** já tinha sido aprovada em votação anterior.

O secretário-executivo Nelson Barbosa disse que é preciso, pelo menos, uma semana para a área econômica avaliar o impacto financeiro da decisão de estender a alíquota de 7% para o **comércio** e os serviços das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Até porque, segundo ele, é preciso analisar se as mudanças feitas pela CAE desvirtuam a proposta de reforma do **ICMS** e se irão ou não exigir maior injeção de recursos nos fundos e se o governo está disposto a fazê-la. "Queremos mais uma semana para avaliar isso. Esse é o tempo para conversar e avaliar", frisou.

Ontem, o relator da Medida Provisória 599, senador Walter Pinheiro (PT-BA), apresentou o seu parecer que modifica o texto apresentado pelo governo. Ele mudou a composição do Fundo de **Desenvolvimento Regional** (FDR), que financiará os projetos de investimento. A proposta de Pinheiro prevê que metade dos R\$ 296 bilhões do FDR serão injetados por meio do Orçamento da União, para transferência direta aos Estados, e a outra metade será liberada por instituições financeiras federais por meio de empréstimos aos governos estaduais e municipais.

Pouco depois da apresentação do parecer de Pinheiro, fontes do **Ministério** da Fazenda garantiram que o governo não concorda com a mudança na composição do FDR e que a área econômica vai insistir nas negociações para que seja mantido o texto original da MP, que prevê que 25% dos recursos do FDR sejam de origem orçamentária e 75% de financiamento.

Se a proposta da CAE for aprovada pelo plenário do Senado, o **ICMS** passará, até 2018, a ter três alíquotas: de 4%, 7% e 12%. A primeira será aplicada às **mercadorias** e serviços provenientes dos Estados das regiões Sul e Sudeste para os Estados do Norte, Nordeste e Centro-Oeste. A alíquota de 7% será aplicada aos bens e serviços das três regiões mais pobres destinados ao Sul e ao Sudeste. E a alíquota de 12% para a **ZFM** e nove áreas de livre **comércio** da **Amazônia** e o gás natural. Atualmente, as alíquotas interestaduais são de 7% e 12%

	VEÍCULO O GLOBO	EDITORIA	
	TÍTULO CAE mantém <u>ICMS</u> em 12% para produtos da <u>Zona Franca</u> de <u>Manaus</u>		
ORIGEM INICIATIVA DO PRÓPRIO VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	ENFOQUE DE INTERESSE	VEICULAÇÃO NACIONAL	

BRASÍLIA - A Comissão de Assuntos Econômicos do Senado aprovou a manutenção da alíquota interestadual de 12% de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) para os produtos da Zona Franca de Manaus. Esse foi o primeiro de 14 destaques apresentados ao projeto de reforma do ICMS, que prevê a unificação em 4%, em um período de oito anos, da alíquota interestadual cobrada em mais de 90% das transações comerciais.

Aprovado em 24 de abril, o relatório, um substitutivo do senador Delcídio do Amaral (PT-MS), estabelece outras exceções. Produtos industrializados, beneficiados e agropecuários que saem do Norte, Nordeste, Centro-Oeste,

além do estado do Espírito Santo, para os demais estados, deverão ter alíquota de 7%.

A CAE também aprovou uma alíquota de 7% para operações comerciais e prestações de serviços nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, além do estado do Espírito Santo, destinadas às regiões Sul e Sudeste. A alíquota deve passar a valer a partir de 2018.

Os senadores estão discutindo os destaques por bloco. O esforço é para concluir a votação ainda nesta terça-feira.

	VEÍCULO O GLOBO	EDITORIA	
	TÍTULO Comissão aprova 1ª etapa da reforma tributária		
ORIGEM INICIATIVA DO PRÓPRIO VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	ENFOQUE DE INTERESSE	VEICULAÇÃO NACIONAL	

Cristiane Bonfanti

Geralda Doca

BRASÍLIA A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado aprovou ontem a primeira etapa da reforma tributária, que prevê a redução gradual das alíquotas do Imposto sobre Circulação de **Mercadorias** e Serviços (**ICMS**) cobradas nas operações interestaduais, chegando a 4% em oito anos. O projeto segue agora para votação no plenário do Senado, mas com as mudanças na CAE perdeu o apoio do governo.

governo reavalia apoio

Logo após a aprovação do texto, em uma sessão marcada por divergências, o **Ministério** da Fazenda convocou a imprensa para demonstrar sua insatisfação com as alterações no texto original e ameaçou recuar da promessa de compensar eventuais perdas dos estados com a reforma.

A equipe econômica vai avaliar, dentro de uma semana, se o governo continuará ou não apoiando a proposta de redução das alíquotas. Segundo o secretário-executivo do **Ministério** da Fazenda, Nelson Barbosa, o governo pode desistir dos fundos de compensação - que somam R\$ 400 milhões - criados por medida provisória para cobrir eventuais perdas dos estados e ajudar a promover o **desenvolvimento regional**.

Barbosa explicou que foram feitas duas **importantes** modificações no projeto original do Executivo, que podem prejudicar o objetivo da reforma, que é acabar com a guerra fiscal no país. Um dos pontos mais polêmicos foi a aprovação de uma alíquota diferenciada, de 7%, para operações

comerciais e prestações de serviços nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, além do estado do Espírito Santo, destinadas às regiões Sul e Sudeste. O relatório aprovado em 24 de abril, um substitutivo do senador Delcídio do Amaral (PT-MS), já previa a alíquota de 7%, mas apenas para produtos industrializados, beneficiados e agropecuários que saem dessas localidades.

- Isso amplia bastante o escopo. Não é o nosso objetivo. Não concordamos com isso na discussão. Não foi essa a proposta apresentada pelo **Governo Federal**. Vamos avaliar agora qual a extensão dessa modificação, o que ela implica para a reforma tributária e o potencial de estimular alguma espécie de guerra fiscal, no **comércio** e no serviços - disse o secretário, acrescentando: - O Congresso é soberano, mas nós também somos para decidir se vamos colocar recursos dos fundos nessa reforma. Se isso desvirtuar muito, a União vai repensar o seu papel.

Outra medida que será avaliada pelo governo é a inclusão das zonas de livre **comércio** na alíquota diferenciada de 12%, a mesma da **Zona Franca** de **Manaus**. Alguns estados alegam que não haverá perdas, mas o governo ainda não tem uma posição fechada

	VEÍCULO CORREIO BRAZILIENSE	EDITORIA	
	TÍTULO Comissão do Senado mantém 12% do <u>ICMS</u> para <u>Zona Franca</u> de <u>Manaus</u> Requerimento apresentado por Eduardo Suplicy (PT-SP), com apoio da bancada do estado, dividiu as opiniões dos senadores da comissão		
	ORIGEM INICIATIVA DO PRÓPRIO VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	ENFOQUE DE INTERESSE	VEICULAÇÃO NACIONAL

A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado manteve a alíquota de 12% do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) para bens industrializados fabricados na Zona Franca de Manaus (AM). Requerimento apresentado pelo senador Eduardo Suplicy (PT-SP), com apoio da bancada do estado, dividiu as opiniões dos senadores da comissão. A proposta de redução do percentual para 7%, como prevê o projeto de resolução que unifica as alíquotas do ICMS, foi vencida.

O texto-base do projeto prevê os 7% para os estados das regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste e o Espírito Santo. Os estados do Sul e Sudeste arrecadariam alíquota de 4% do ICMS nos produtos industrializados pelos estados das duas regiões.

O novo texto prevê um prazo de transição para as alíquotas de 7% e 4%. Com isso, esses percentuais entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018.

“Só poderemos competir com outros polos industriais se tivermos a Zona Franca de Manaus. Dizia o presidente Lula que só quem não defende a Zona Franca é quem não a conhece”, destacou o senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ao defender a preservação de 12% de arrecadação de ICMS nos produtos industrializados.

O senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) rebateu os argumentos do colega amazonense com o argumento de que a preservação dessa alíquota de ICMS para a Zona Franca representará uma perda às indústrias paulistas que produzem eletroeletrônicos. “Em uma região que passa por um franco processo de desindustrialização [São Paulo], esse seria um prejuízo ainda maior”.

O senador Armando Monteiro (PTB-PE) defendeu uma proposta de conciliação que, segundo ele, manteria a atual proporcionalidade das arrecadações do ICMS no Amazonas e nas demais regiões. Ele pretendia reduzir os atuais 12% aos produtos industrializados da Zona Franca para 9%. Sua proposta, no entanto, não foi acatada pelos demais parlamentares.

O senador Blairo Maggi (PR-MS), no entanto, ressaltou que retirar qualquer benefício fiscal da Zona Franca de Manaus representará o aumento do desmatamento da Amazônia. Em sua opinião, a perda de arrecadação do Amazonas acarretará no avanço do desmatamento da floresta.

“Achar que o Amazonas não tem terras agricultáveis e para pecuária é um ledro engano”, justificou o senador Blairo Maggi. Ele acrescentou que em debates sobre outros temas como o Fundo de Participação dos Estados (FPE) e do Código Florestal não viu qualquer discussão sobre “compensações ambientais”.

O Projeto de Resolução 1/2013 unifica as alíquotas interestaduais do ICMS. O imposto interestadual, cobrado quando uma mercadoria passa de um estado para outro, incide da seguinte forma: o estado produtor fica com 12% ou 7% do valor do item, e o estado consumidor, com o que falta para completar a alíquota total do ICMS. Dessa forma, se uma mercadoria paga 18% de ICMS no estado de destino, o estado produtor fica com 12% ou 7%. O estado consumidor detém os 6% ou 11% restantes.

	VEÍCULO CORREIO BRAZILIENSE	EDITORIA	
	TÍTULO Frustração com <u>ICMS</u>		
ORIGEM INICIATIVA DO PRÓPRIO VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	ENFOQUE DE INTERESSE	VEICULAÇÃO NACIONAL	

DECO BANCILLON

ANTONIO TEMÓTEO

O governo sofreu ontem uma nova derrota nos embates em torno da reforma do Imposto Interestadual sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). Em uma votação acalorada e cheia de discussões entre parlamentares da base aliada e da oposição, a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado aprovou ontem, em definitivo, resolução que estabelece até três alíquotas diferentes do tributo. Originalmente, o Ministério da Fazenda defendia que a existência de duas alíquotas — uma de 4% para as transações realizadas entre todos os estados e outra de 12%, para itens fabricados na Zona Franca de Manaus e para a exploração de gás natural em Mato Grosso do Sul.

Assim que soube da derrota no Senado, a Fazenda anunciou a retaliação: caso os senadores não revertam a votação das emendas na semana que vem, no plenário da Casa, o governo ameaça não levar adiante a promessa de bancar até R\$ 500 bilhões em compensações aos estados que sofrerem perdas com o fim da chamada guerra fiscal. "Estamos avaliando se vamos ou não colocar recurso dos fundos nessa reforma fiscal", avisou o secretário executivo da Pasta, Nelson Barbosa. "Se as alterações devirtuarem muito

da proposta inicial, vamos repensar o nosso papel na reforma", afirmou.

Pelo texto aprovado no Congresso, será mantido em 12% o tributo interestadual para os produtos da Zona Franca de Manaus. Artigos com origem nas regiões Sul e Sudeste pagarão ICMS de 4%, ao fim do processo de oito anos de convergência — hoje, essa alíquota é de 7%. A terceira alteração aprovada pelos senadores foi estender para todos os itens que tenham como origem as regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste e também o Espírito Santo a alíquota de 7%, quando hoje é de 12%. Essa alteração irritou o governo, que defendia que apenas produtos industrializados, beneficiados e agrícolas poderiam ter esse tratamento tributário.

Para o senador Delcídio Amaral (PT-MS), relator do projeto no Senado, mesmo com as três faixas de alíquotas, caso o projeto seja aprovado pelo governo, 83% das operações interestaduais do país pagarão ICMS de 4%, que era o objetivo principal da equipe econômica. "Somente os outros 17% das operações seriam tributados em 7%", lembrou o parlamentar

	VEÍCULO UOL ÚLTIMAS NOTÍCIAS	EDITORIA	
	TÍTULO Comissão do Senado mantém <u>ICMS</u> de 12% para <u>Zona Franca</u> de <u>Manaus</u>		
ORIGEM INICIATIVA DO PRÓPRIO VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	ENFOQUE DE INTERESSE	VEICULAÇÃO NACIONAL	

A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado rejeitou, nesta terça-feira (7), a emenda que reduzia de 12% para 7% a alíquota de ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) para produtos da Zona Franca de Manaus.

A decisão foi tomada por 16 votos a 9, após mais de duas horas de debates. Depois de concluídas as votações na Comissão, o projeto vai a Plenário.

Com isso, os produtos da Zona Franca de Manaus poderão manter a atual alíquota de 12% mesmo se for aprovado o projeto de reforma do ICMS.

O texto prevê reduzir para 4% as alíquotas interestaduais de mais de 90% das transações do país. A regra geral prevê, para a maioria dos produtos, uma alíquota

de 4% que passaria a valer para Sul e Sudeste em 2016 e para Norte, Nordeste e Centro-Oeste, além do Espírito Santo, em 2021.

Exceções

A Zona Franca de Manaus está entre as exceções previstas, que incluem ainda o gás natural, com alíquota também de 12%, e produtos industrializados, beneficiados e agropecuários que saem do Norte, Nordeste, Centro-Oeste e Espírito Santo para os demais estados, com 7%.



VEÍCULO ZERO HORA	EDITORIA	
TÍTULO Senadores criam três alíquotas de <u>ICMS</u>		
ORIGEM INICIATIVA DO PRÓPRIO VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	ENFOQUE DE INTERESSE	VEICULAÇÃO NACIONAL

O texto aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado para a reforma do ICMS corre risco de se tornar inviável.

Serão três níveis de alíquota do ICMS para transações entre Estados: de 4% nas regiões Sul e Sudeste (exceto Espírito Santo), 7% para os demais e 12% para a **Zona Franca** de **Manaus**, as zonas de livre comércio e o gás natural. Inicialmente, seria de 4% para todos.

Ontem, a CAE ainda aprovou emenda incluindo comércio e serviços na alíquota de 7% para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e o Espírito Santo. Até então, previa bens industriais e agrícolas.

Com as mudanças, o governo vai avaliar se mantém os fundos bancados pela União para compensar os Estados por perdas na arrecadação. Sem esses fundos, a reforma ficaria inviabilizada

	VEÍCULO JORNAL DO COMMERCIO RJ	EDITORIA	
	TÍTULO Reforma tributária ameaçada		
ORIGEM INICIATIVA DO PRÓPRIO VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	ENFOQUE DE INTERESSE	VEICULAÇÃO NACIONAL	

BRASÍLIA - Mudanças aprovadas ontem pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado na proposta de alteração do Imposto sobre Circulação de **Mercadorias** e Serviços (**ICMS**), favorecendo o Norte, Nordeste e Centro-Oeste abriram um impasse nas negociações com o governo e puseram em risco o futuro da reforma tributária. O governo ameaça tirar os recursos prometidos para os dois fundos que serão criados para auxiliar os Estados financeiramente com o fim da guerra fiscal. Em jogo estão cerca de R\$ 450 bilhões em repasses aos Estados, por 20 anos. Sem os recursos da União para os Fundos de Compensação de Receita (FCR) e de **Desenvolvimento Regional** (FDR), a proposta de reforma do **ICMS** fica, na prática, inviabilizada. Após a votação da CAE, o secretário executivo do **Ministério** da Fazenda, Nelson Barbosa, advertiu que as mudanças introduzidas pelos senadores foram "muito além do acordado".

"O Senado é soberano para fazer a sua avaliação, como nós também somos para colocar os recursos nos dois fundos da reforma. Precisamos reavaliar o impacto dessas modificações", disse Barbosa, negociador oficial do governo.

Com a ameaça de retirar os recursos dos fundos, o governo tentará reverter, no plenário do Senado, dois destaques aprovados pelos senadores da CAE que desvirtuam a proposta original de reforma encaminhada ao Congresso pela presidente Dilma Rousseff: a ampliação da alíquota de

7% para todas as operações e a extensão da alíquota diferenciada de 12% fixada para **Zona Franca** de **Manaus** para as Zonas de Livre **Comércio**.

Segundo Barbosa, o governo não concorda com a ampliação de 7% da alíquota do **ICMS** para **comércio** e serviços, setores em que há mais espaço para fraudes, maquiagem e o chamado "passeio de nota", práticas de empresas para pagarem menos **ICMS** nas operações interestaduais.

Na proposta negociada pelo governo com os Estados do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, a alíquota de 7% valeria apenas para produtos industriais, mas o acordo não foi seguido na hora da votação.

A proposta inicial do governo era unificar todas as alíquotas para 4%, à exceção da **Zona Franca** de **Manaus** e do gás natural. Mas, a pedido dos Estados do Norte, Nordeste e Centro-Oeste foi feita uma exceção para produtos industriais, quando as operações interestaduais fossem dessas três regiões para o Sul e Sudeste.

Segundo Barbosa, o governo não tem segurança se a extensão da alíquota de 12% para Zonas de Livres **Comércio** traz risco de migração de operações para essas áreas, uma das maiores preocupações do governo do Estado de São Paulo



VEÍCULO BRASIL ECONÔMICO-SP	EDITORIA	
TÍTULO Governo teme que derrotas gerem nova guerra fiscal		
ORIGEM INICIATIVA DO PRÓPRIO VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	ENFOQUE DE INTERESSE	VEICULAÇÃO NACIONAL

O governo recebeu com surpresa a inclusão de **comércio** e serviços na alíquota diferenciada de 7% nas vendas dos estados do Nordeste, Norte e Centro-Oeste para as regiões Sul e Sudeste. Também não agradou a decisão de ampliar a exceção de 12% dada à **Zona Franca de Manaus** para áreas de livre **comércio** do Norte.

"Isso amplia bastante o escopo. Não era nosso objetivo, não concordamos com isso nas discussões e não foi essa a proposta apresentada ao **Governo Federal**. Vamos avaliar o

que essa decisão implica para a reforma tributária e o potencial que tem de estimular alguma espécie de guerra fiscal", disse o secretário-executivo do **Ministério** da Fazenda, Nelson Barbosa, principal interlocutor do governo nas negociações com o Senado.

Por causa dessa surpresa, a discussão da Comissão Mista que trata da Medida Provisória 599, que cria os fundos de Compensação e de **Desenvolvimento Regional**, que estava prevista para acontecer ontem mesmo, foi adiada em uma semana

	VEÍCULO BRASIL ECONÔMICO-SP	EDITORIA
	TÍTULO Queda de braço: Unificação do <u>ICMS</u> vira um sonho	
ORIGEM INICIATIVA DO PRÓPRIO VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	ENFOQUE DE INTERESSE	VEICULAÇÃO NACIONAL

O regionalismo falou mais alto e os estados do Norte e Nordeste aprovaram alíquotas diferenciadas de 7% e 12% para Zona Franca de Manaus. Sul e Sudeste reclamam.

A briga pelo ICMS

Inimigos políticos, petistas e tucanos, comunistas e direitistas, se uniram em defesa dos interesses de seus estados, esquecendo a fidelidade partidária

Edla Lula

O Plenário da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) tornou-se ontem cenário de uma verdadeira guerra entre os estados brasileiros - réplica do que se vê na chamada guerra fiscal. Parlamentares de uma mesma legenda digladiavam para defender seus estados e acabaram se aliando àqueles normalmente opositores. Na votação das emendas ao Projeto de Resolução nº 1, que reforma o ICMS, a vitória saiu para os estados menos desenvolvidos, que conseguiram derrubar todas as emendas apresentadas pelos representantes do Sul e Sudeste.

O discurso da senadora Ana Amélia (PP-RS), é um exemplo. Opositora do PT no estado, tomou café da manhã com o governador Tarso Genro para fechar questão a favor da emenda do senador petista Eduardo Suplicy. "A Bancada do Rio Grande do Sul vota a favor da Emenda nº 40, do Senador Eduardo Suplicy, com o apoio do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, que faz oposição política ao meu partido lá". O petista de São Paulo, por sua vez, da base do Governo Federal, levantou a bandeira do governador tucano Geraldo Alckmin, opositor histórico dos petistas, ao apresentar a emenda 40. Pela proposta defendida por Suplicy, que em várias sessões da CAE levantou a voz em defesa da tese de Alckmin, a alíquota do ICMS a ser cobrada na Zona Franca de Manaus ficaria em 7%, dando ao estado do Amazonas o mesmo tratamento dirigido aos estados menos desenvolvidos.

Ainda na disputa entre São Paulo e a Amazonas, o Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP), ao ver o colega de partido, ex-senador e atual prefeito de Manaus Arthur Virgílio, introduziu a fala com o afago "vejo aqui presente meu querido amigo, meu companheiro, meu precioso companheiro Arthur Virgílio", para depois lançar a crítica. "O

problema, no nosso entendimento divergente, é que a Zona Franca quer mais! Aí é que está! Temos duas alíquotas: 7% e 4%. Por que a Zona Franca tem de se manter com 12%, quando, nos demais Estados em que havia a alíquota de 12%, essa alíquota vai cair para 7%?", indagou.

Dessa vez, a senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM), inimiga política de Arthur Virgílio, agradeceu o apoio do ex-senador e afirmou que "a discussão transcende os partidos". Venceu o estado do Amazonas: a Emenda 40 foi derrotada por 16 votos a nove.

Outro item que deu vitória à Zona Franca de Manaus foi a Emenda apresentada pela senadora Ana Amélia (PP-RS). A parlamentar propôs a exclusão da alíquota de 12% na Zona Franca de Manaus para os bens de informática. Pela proposta, para esses artigos, valeria a regra que estabeleceu alíquota de 7% para produtos industrializados das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Estados do Sul e Sudeste acreditam que a alíquota de 12% vai elevar em muito os créditos de ICMS nos estados destino.

A senadora Grazziotin tentou, inclusive, invalidar a emenda, sob alegação de que a exceção para a Zona Franca já havia sido aprovada. A emenda foi para votação, mas os parlamentares sulistas saíram derrotados por 13 a 10.

A vitória dos estados menos desenvolvidos foi também do governo, já que a maioria dos parlamentares acompanhou o voto do relator Delcídio do Amaral para praticamente todas as emendas.

Em apenas uma questão, incluída pelo Senador José Agripino Maia (DEM/RN), o relator e, conseqüentemente o governo, saiu perdendo. Por 14 a 11, a Comissão aprovou a Emenda que estendeu para os setores de comércio e de serviços a alíquota de 7% para produtos que saíam dos estados mais pobres para os mais ricos.

Segundo o coordenador do Conselho Nacional de Política Fazendária, Cláudio Trinchão, a inclusão deste setor não impactará o ICMS. "O volume de operações do Norte e Nordeste para Sul e Sudeste é muito pouco. A repercussão vai ser pequena", disse.

Em termos de arrecadação, segundo Trinchão o estado de São Paulo foi o maior perdedor com a alteração. "São Paulo é o grande **exportador** do país, fornece para o país todo. Faz isso hoje com 7% e agora fará com 4%". A estimativa é de que a renúncia do estado seja em R\$ 3 bilhões por ano.

O QUE FOI APROVADO HOJE

1. Comércio intrabloco

A emenda do senador Agripino Maia (DEM-RN) que estende para o **comércio** e serviço a alíquota do **ICMS** de 7% foi aprovada por 14 votos a 11. Voto vencido, o relator Delcídio do Amaral (PT-MS), apoiado pelo governo, propunha que somente os produtos industriais oriundos das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste teriam alíquota de 7%.

2. Condicionalidades

A proposta do senador Francisco Dornelles fez uma correção redacional no substitutivo do senador Delcídio do Amaral, acrescentando que a convalidação dos incentivos vale apenas para os casos contrários à Constituição. Também estabelece o prazo de 31 de dezembro para os benefícios contemplados na resolução. Em votação simbólica, a emenda foi aprovada.

NORDESTE

3. Zona Franca de Manaus

A CAE, do Senado, aprovou a manutenção da alíquota de 12% para produtos da **Zona Franca** por 16 votos a nove. Proposta dos senadores Eduardo Suplicy e Aloysio Nunes Ferreira, a emenda estipulava **ICMS** de 7% para a região e sua rejeição criou a primeira exceção à proposta do governo, que prevê alíquota de 4% nas regiões Sul e Sudeste a partir de 2016, e 2021 para Norte, Nordeste, Centro-Oeste e Espírito Santo.

4. Gás Natural importado

Os senadores também rejeitaram a emenda que reduziria o imposto sobre o gás **importado** para 7% e mantiveram os atuais 12%, já indicado no projeto original do governo.

5. Produtos de Informática

Apesar do esforço dos sulistas para igualar as alíquotas do **ICMS** incidentes sobre produtos de informática produzidos na região Sul e na **Zona Franca**, a CAE manteve 12% para a **ZFM**, 7% para Norte, Nordeste, Centro-Oeste e Espírito Santo, e 4% para Sul e Sudeste. Assim, as emendas para unificar em 7% o imposto sob os bens de informática e a para elevar a alíquota de todo o setor para 12%, foram rechaçadas e a diferenciação mantida